



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 013/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei da Câmara nº 013/2023, de 11 de maio de 2023, de autoria parlamentar, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para punir o abandono e maus-tratos de animais e dá outras providências.

A presente proposição foi protocolada na Secretaria desta Câmara Municipal de Icapuí e na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 50, do Regimento Interno desta Casa.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

Em síntese, a matéria veiculada neste Projeto de Lei de iniciativa parlamentar busca a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa punir o abandono e maus-tratos de animais, além de definir quais ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental dos animais que podem ser considerados maus-tratos.

A matéria traduz nítido interesse local, portanto, respaldada na competência legislativa do Município, nos termos dos artigos 30, I, da Constituição Federal, e artigo 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, estando em conformidade ainda com o artigo 68, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

Este projeto apresenta boa técnica legislativa, respeitando as disposições que regem o processo legislativo municipal, mostrando-se adequado e pronto para integrar o ordenamento jurídico municipal.



III – VOTO DO RELATOR

Desse modo, opinamos pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 013/2023, de 11 de maio de 2023.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 17 de maio de 2023.



João Paulo de Sousa Rebouças
Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:00h
DO DIA 17 DE MAIO DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 17 de maio de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:00 hrs, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 013/2023, de 11 de maio de 2023. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 17 de maio de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças

Presidente


Claudio Roberto de Carvalho

Secretário


Normando Nonato da Silva

Membro